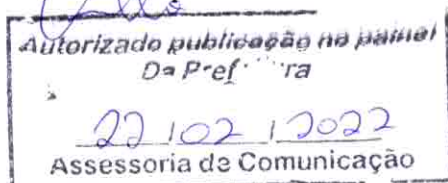




PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, as disposições que constam junto à **Portaria SME nº 192** de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 1.141/2021